

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2011

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Renova Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no Parágrafo Segundo, do Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Luiz Eduardo Bittencourt Freitas para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2011, às 09:00 horas (“RCA 09.06.2011”), para fazer constar: (i) no item 5.1., subitem “a”, a ratificação de todos os 08 (oito) Contratos de Mútuo celebrados pela Companhia e suas subsidiárias indiretas (conforme abaixo descritas); (ii) no item 5.1., subitem “c”, a ratificação de todos os 09 (nove) Instrumentos Particulares de Cessão de Créditos celebrados pela Companhia e sua subsidiária indireta Salvador Eólica Participações S.A.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, nos termos do Artigo 25 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram:

5.1. Rerratificar a ata da RCA 09.06.2011, no item 5.1., subitem “a”, para fazer constar a ratificação da celebração, pela Companhia, de 08 (oito) Contratos de Mútuo, celebrados em 27 de maio de 2011, cada um, respectivamente, com suas subsidiárias indiretas Centrais Eólicas Rio Verde S.A., Centrais Eólicas Planaltina S.A., Centrais Eólicas Pajeú do Vento S.A., Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição S.A., Centrais Eólicas Guirapá S.A., Centrais Eólicas Guanambi S.A., Centrais Eólicas Alvorada S.A. e Salvador Eólica Participações S.A. Desta forma, o subitem “a”, do item 5.1. da RCA 09.06.2011, passa a vigorar conforme segue:

“5.1. Ratificar a celebração, pela Companhia, dos seguintes contratos:

a) 08 (oito) Contratos de Mútuo celebrados em 27 de maio de 2011, cada um, respectivamente, com as seguintes subsidiárias indiretas da Companhia: Centrais

Eólicas Rio Verde S.A., Centrais Eólicas Planaltina S.A., Centrais Eólicas Pajeú do Vento S.A., Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição S.A., Centrais Eólicas Guirapá S.A., Centrais Eólicas Guanambi S.A., Centrais Eólicas Alvorada S.A. e Salvador Eólica Participações S.A.

(...).”

5.2. Rerratificar a ata da RCA 09.06.2011, no item 5.1., subitem “c”, para fazer constar a ratificação da celebração, pela Companhia, de 09 (nove) Instrumentos Particulares de Cessão de Créditos celebrados em 20 de maio de 2011, com sua subsidiária indireta Salvador Eólica Participações S.A., cada um, respectivamente, com a interveniência e anuência das seguintes subsidiárias indiretas da Companhia: Centrais Eólicas Alvorada S.A., Centrais Eólicas Guanambi S.A., Centrais Eólicas Guirapá S.A., Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição S.A., Centrais Eólicas Pajeú do Vento S.A., Centrais Eólicas Planaltina S.A., Centrais Eólicas Porto Seguro S.A., Centrais Eólicas Rio Verde S.A. e Centrais Eólicas Serra do Salto S.A. Desta forma, o subitem “c”, do item 5.1. da RCA 09.06.2011, passa a vigorar conforme segue:

“5.1. Ratificar a celebração, pela Companhia, dos seguintes contratos:

(...);

c) 09 (nove) Instrumentos Particulares de Cessão de Créditos celebrados em 20 de maio de 2011, com sua subsidiária indireta Salvador Eólica Participações S.A., cada um, respectivamente, com a interveniência e anuência das seguintes subsidiárias indiretas: Centrais Eólicas Alvorada S.A., Centrais Eólicas Guanambi S.A., Centrais Eólicas Guirapá S.A., Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição S.A., Centrais Eólicas Pajeú do Vento S.A., Centrais Eólicas Planaltina S.A., Centrais Eólicas Porto Seguro S.A., Centrais Eólicas Rio Verde S.A. e Centrais Eólicas Serra do Salto S.A.”

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Luiz Eduardo Bittencourt Freitas – Secretário. **Conselheiros Presentes:** (i) Ricardo Lopes Delneri, (ii) Geoffrey David Cleaver (iii) Renato do Amaral Figueiredo; (iv) Carlos José Teixeira Correa; (v) Marcelo Faria Parodi; (vi) Mailson Ferreira da Nóbrega; (vii) Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior; (viii) Luis Carlos da Silva Cantidio Junior; (ix) Ney Maron de Freitas; (x) Eduardo Munemori; e (xi) Rubens Brandt.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de junho de 2011.

Ricardo Lopes Delneri
Presidente

Luiz Eduardo Bittencourt Freitas
Secretário